



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ADITAMENTO À LISTA DE 9 DE JULHO DE 2024

LISTA DE PROGRESSÃO

(art.º 58.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores art.º 3.º do D.L.R. n.º 15/2018/A, de 16/07)

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

Nome	Situação em 1/09/2023 após a recuperação do tempo de serviço por via do DLR 15/2018/A		Tempo de serviço recuperado em 01/01/2024 por via do art.3º do DLR n.º 23/2023/A (Dias)	Tempo de serviço recuperado em 31/03/2024 por via do art.º 2, a) do DLR n.º 23/2023/A (Dias)	Progressão			Tempo de serviço a recuperar após progressão seguinte por via do art.º 2, b) do DLR n.º 23/2023/A (Dias)	Tempo de serviço a recuperar a 01/09/2024 por via do DLR 15/2018/A (Dias)	Tempo de serviço para o escalão seguinte (Dias)	Data provável da próxima progressão (1)					
	Esc.	Índ.			Tempo de serviço cumprido no escalão (Dias)	Esc.	Índ.					Produção de efeitos				
				Ano	Mês			Dia	Ano	Mês	Dia					
Ana Maria Fernandes Soares	7º	272	1008	548	2024	03	31	8º	288	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Ana Paula Santos Martins Almeida	4º	218	534	317	2024	05	16	5º	235	2024	06	01	547	427	365	16/05/2025
Anabela Reis da Costa	4º	218	691	548	2024	04	09	5º	235	2024	05	01	547	366	365	06/04/2025
Branca Cristina Gago de Câmara Souza	7º	272	1008	548	2024	03	31	8º	288	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Carla Maria Gonçalves Pires	6º	245	673	548	2024	04	27	7º	272	2024	05	01	547	427	360	27/08/2025
Carlos Manuel Pinto Lemos	8º	299	1041	548	2024	03	31	9º	340	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Carmen Monteiro Rego	7º	272	645	548	2024	05	25	8º	288	2024	06	01	547	427	388	24/09/2025
Catarina Isabel Veitias Mota Amber	6º	245	674	548	2024	04	26	7º	272	2024	05	01	547	427	369	26/08/2025
Fernanda Maria Moura Chaves Andrade	8º	289	795	548	2024	03	31	9º	340	2024	04	01	547	275	391	27/09/2025
Florabela Maria Pinto Varandas Cunha	8º	289	1021	548	2024	03	31	9º	340	2024	04	01	547	427	366	31/03/2025
Helena Margarida Medeiros Arneal Sousa	6º	245	1039	548	2024	03	31	7º	272	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Isabela Maria Marques Cruz	6º	245	1039	548	2024	03	31	7º	272	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Lucília Mariana da Conceição Almeida	6º	245	946	548	2024	03	31	7º	272	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Luís Filipe Rodrigues Reis Almeida de Medeiros	4º	218	813	548	2024	03	31	5º	235	2024	04	01	547	506	365	31/03/2025
Luíza Maria Andrade da Silva Melo	6º	245	881	548	2024	03	31	7º	272	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025
Lurdes de Fátima Tebeira Magalhães	6º	245	673	548	2024	04	27	7º	272	2024	05	01	547	427	380	27/08/2025
Margarida Reis Chaves Benteacourt	7º	272	921	548	2024	03	31	8º	288	2024	04	01	547	427	366	31/03/2025
Maria de Fátima Correia Tebeira	6º	245	1089	548	2024	03	31	7º	272	2024	04	01	547	427	365	31/03/2025

(1) Desde que docente não dê férias que impliquem desconto na antiguidade

a) Por força do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2019/A, de 16/07, a presente progressão implica a permanência de um período mínimo de um ano no escalão.

Direção Regional da Educação e Administração Educativa, 12 de agosto de 2024

O DIRETOR REGIONAL

Rui Miguel Mendes Espínola

RUI MIGUEL MENDES ESPÍNOLA